

Pedido de Cotação Nº 015/2021.

Assunto: Contratação de empresa para diagramação de Revista dos 4 CBHs.

Referência: Atividade referente ao Contrato de Gestão INEA nº 01/2010.

1. OBJETO

1.1.O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de empresa para diagramação de Revista dos 4 CBHs, conforme especificações constantes do ANEXO III – Formulário de Solicitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 11/05/2021 às 17:00h para o e-mail gabriel.agostinho@agevap.org.br ou entregar fisicamente na Sede da AGEVAP, localizada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) Manejo Resende/RJ, de segunda à sexta, entre 09h e 17h.
- 2.2.O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.
- 2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO I Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes do ANEXO I.





3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contração, os seguintes documentos:
 - 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
 - 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
 - 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
 - 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
 - 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
 - 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo II, em papel timbrado da proponente.
- 3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:





- 3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;
- 3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1.O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 4.435,20.

6. DAS SANÇÕES

- 6.1.O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.
- 6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:
 - 6.2.1. advertência;
 - 6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;





- 6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;
- 6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.
- 6.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Resende/RJ, 30 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)
Gabriel de Paiva Agostinho
Analista Administrativo







ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL							
Dados Principais do Fornecedor							
Empresa:							
CNPJ:							
Endereço:							
Descrições do Objeto							
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
1	Diagramação de Revista dos 4 CBHs	Unidade	1		R\$		
				TOTAL			
Endereço de Entrega/Prestação					Validade da Proposta:		
Rua Elza	a da Silva Duarte, r Resende/RJ - CE Telefax:(24) 3		•				
Observação							
Assinatura/Carimbo							





ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 015/2021

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa	_, CNPJ nº,					
sediada - (endereço completo) DECLARA, sob as					
penas da lei, que não possui em seu quadro de	e pessoal menor de 18 (dezoito) anos					
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, n	em menores de 16 (dezesseis) anos					
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze						
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/200	02).					
Resende/RJ, de	de 2021.					

Assinatura e Identificação do Representante Legal





ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÕES

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS

AGEVAP AGÊNCIA DE BACIA

Dados do requisitante

Nome Gabriel de Paiva Agostinho
Cargo Analista Administrativo

Objeto

Contratação de empresa para diagramação de Revista dos 4 Comitês de Bacias Hidrográficas do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010.

Justificativa

A elaboração da revista é uma atividade do Contrato de Gestão INEA nº 01/2010. A contratação de empresa para sua diagramação se faz necessária para produzir um documento de comunicação visualmente interessante, a fim de dar visibilidade as atividades realizadas pelos Comitês.

Descrições do Objeto							
ltem	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência			
1	Revista Formato (aberto): 420x297mm Formato Fechado: 210x297mm Capa: Couché Brilho 170g/m³ - 4/4 Miolo (32 pág): Couché Brilho 115 g/m³ - 4/4 Sistema de Pré-Impressão: CTP (Computer to Plate) Acabamentos: Alceamento / Grampo Verniz UV Total Brilho F (capa) Entrega: 30 dias corridos após envio do conteúdo pela AGEVAP. Previsão para início das atividades entre outubro e dezembro de 2021.	Unidade	1	R\$ 4.435,20			

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 (loja 1A) - Manejo - Resende/RJ - CEP 27520-005 - Telefax:(24) 3355-8389

Validade da Proposta: Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias para efeito de julgamento.

Observação

A diagramação será realizada a partir do projeto gráfico já existente, a ser encaminhado.

Os arquivos finais a serem entregues por e-mail devem estar em formato PDF, PDF (x1A) e CDR, nos prazos de entrega estabelecidos acima, em versão para envio à gráfica que providenciará a impressão e em versão Web.

As informações de textos e imagens que irão compor o material serão elaborados pela AGEVAP, que demandará a execução dos serviços no decorrer do contrato, de acordo com a demanda.

A diagramação deverá ter versão preliminar enviada à AGEVAP nos prazos estabelecidos nas descrições do objeto, e passarão por análise/aprovação dos responsáveis na AGEVAP e/ou respectivo Comitê. Somente após a(s)alteração(ões), porventura necessária(s), e aprovação formal da AGEVAP, os arquivos finais, nas devidas extensões, deverão ser enviados.

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

() ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Resende/RJ, 15/04/2021.

Revisão 04 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente) Gabriel de Paiva Agostinho Analista Administrativo (assinado eletronicamente)
Tatiana Oliveira Ferraz Lopes
Gerente

